



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Fortaleza/CE., 26 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

JOEL TAPIO KOTILAINEN

Notifico V. S^a. da Decisão, cópia anexa, de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00076_2018**, protocolado sob nº **08270.002359/2018-81**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Esclareço que o não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da Publicação no site da Polícia Federal, implicará no encaminhamento deste processo à Procuradoria da Fazenda Nacional para procedimentos de inscrição na dívida ativa da União, conforme estabelece o Art. 309, §11 do Decreto 9.199/2017, além de manutenção de registro no sistema de alerta e restrição STI MAR.

Atenciosamente,

EUDAZIANE ABREU MACEDO
Agente Administrativo
Mat. 21.036



Documento assinado eletronicamente por **EUDAZIANE ABREU MACEDO, Agente Administrativo(a)**, em 26/10/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16506768** e o código CRC **BABD8B3D**.